PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 121/2008

Nomeia substituta de Gerente de Administração Escolar.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **Maria Aparecida de Souza Servilha,** para exercer o cargo de confiança de Gerente de Administração Escolar – Símbolo DAÍ-O, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em substituição à titular, servidora **Maridália Caldeira da Cruz,** durante o período de gozo de licença maternidade, de 07.07 a 03.11.2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 07 de julho de 2008.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 14 de julho de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal